



MUNICÍPIO DE MIRAVÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 20/2024

Autoria: Maximo Ferreira de Sousa
Nº do Protocolo: 31/2024
Protocolado em: 31/05/2024 10h17

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Elzio Mota Dourado, se digne no atendimento a natureza deste documento, que seja feito o seguinte pedido de providência: Solicitar de Vossa excelência, que seja viabilizado junto ao Governo do Estado ampliação do Projeto Agua Doce zona rural deste Município de Miravânia, para instalação do programa na comunidade de Cocos.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de região da zona rural, que abrigam em torno de várias famílias que sofrem com a falta de água potável ideal para o consumo humano. Assim, faz-se necessário a extensão do programa água doce para a Comunidade de Cocos. Considerando os Direitos Individuais e Coletivos e os Direitos Sociais presentes na Constituição Federal, indico a supramencionada ampliação como ação de política pública que trará melhoria da qualidade de vida da população. Além disso, é uma ação necessária de prevenção de futuros danos à saúde dos munícipes, uma vez que água potável diminui o risco de contaminação.

Maximo Ferreira de Sousa
Autor





MUNICÍPIO DE MIRAVÂNIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 20/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 29/05/2024 09:47:25

Hash Interno: wfkenzmsjagavqpem8uqaurhekxe8sv237tmhvj5



Chave de Verificação

3BBPD-2RA1F-0F5XF-WVR5E-MT9B0

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramiravania.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
368.***.***-34	Maximo Ferreira de Sousa	Assinado em 31/05/2024 10:14

Documento assinado digitalmente por Maximo Ferreira de Sousa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramiravania.mg.gov.br/validador e informe o código **3BBPD-2RA1F-0F5XF-WVR5E-MT9B0** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



R. Maria Muniz, nº 70 - Independência - CEP 39.465-000 - Miravânia - MG - Contato: (38) 99983-9165 - Email: miravania_legis@yahoo.com.br - Site: www.miravania.mg.leg.br - CNPJ nº 04.247.775/0001-17

